

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2009

O **MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE**, Estado de Alagoas, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que realizará, mediante as condições estabelecidas neste Edital, Concurso Público para seleção de profissionais de nível, fundamental para o seu quadro de servidores, nos cargos ou empregos vagos e que venham a vagar no período de validade do presente Concurso.

I – DOS CARGOS OU EMPREGOS VAGOS:

1.1 – Os cargos ou empregos oferecidos em virtude deste Edital são os constantes do Anexo I.

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO OU EMPREGO

- 2.1 Ser aprovado no concurso público.
- 2.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
- 2.3 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 2.4 Ter aptidão física e psíquica, comprovada por inspeção médica oficial.
- 2.5 Ter boa conduta comprovada, inclusive, por certidão de antecedentes cíveis e criminais.
- 2.6 Estar quite com o serviço militar, caso de candidatos do sexo masculino.
- 2.7 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 2.8 Não incorrer em acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas.
- 2.9 Apresentar outros documentos exigidos por ocasião da posse.
- 2.10 Cumprir as determinações deste edital.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **16 de março a 03 de abril de 2009** nos seguintes horários e locais: 1- Das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua do Comércio, s/n - Centro, Matriz de Camaragibe-AL; 2- Das 08:00 as 18:00 horas, na sede da CERCON localizada na Av. João Davino, 321 – Shopping Jatiúca - sala 102 Mangabeiras, Maceió – AL; 3- Qualquer horário, no endereço eletrônico da CERCON – <http://www.cercon.com.br>.

3.1.1 – A CERCON não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.2 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no item 3.3 deste edital.

3.1.3 – O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.4 – O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, extraído do endereço eletrônico constante no item 3.1.1 deverá ser efetuado até o primeiro dia útil posterior ao encerramento do período de inscrição.

3.1.5 – As inscrições realizadas através da internet, somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.6 - O cartão de inscrição do candidato, **que se inscreveu pela Internet**, estará disponível apenas no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, a partir do dia **11 de maio**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 – Informações complementares acerca da inscrição, realizada especificamente através Internet, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

3.1.8 – Para efetuar a inscrição através da Internet, é imprescindível o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

3.2 – A cópia deste Edital estará disponível aos candidatos e demais interessados, nos locais destinados à inscrição, ao preço de R\$ 1,00 (um real), a exceção do obtido através do endereço eletrônico da CERCON.

3.3 – Para se inscrever o candidato necessita:

3.3.1 – Dirigir-se aos locais de inscrição pegar o boleto para efetuar o pagamento do valor referente à Taxa de Serviço, ou seja: R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos ou empregos de nível Básico, R\$

50,00 (cinquenta reais) para os cargos ou empregos de nível médio e técnico profissionalizante e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos ou empregos de nível superior. Este boleto estará disponível no local das inscrições e poderá ser pago em qualquer CASA LOTÉRICA, ou em outro lugar previamente divulgado.

3.3.2 – Em seguida, o candidato deverá retornar aos locais de inscrições indicados no item 3.1 munido de cópia de documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CTPS, CNH) e comprovante de pagamento de inscrição, e, receber a ficha de inscrição para preenchê-la corretamente, atendendo as condições requisitadas no item 3.8 do presente Edital, exceto os candidatos que realizarem a inscrição através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento será o previsto nos itens 3.1.1 a 3.1.8.

3.3.2.1 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, não sendo permitida, em hipótese nenhuma, a alteração do cargo escolhido após a entrega da ficha de inscrição, incluindo-se aí as inscrições realizadas em todos os locais descritos no item 3.1 deste edital, assim como as realizadas através do endereço eletrônico da CERCON.

3.3.3 – A inscrição do candidato somente estará concluída, após o pagamento da Taxa de Serviço, indicada no item 3.3.1, e a posterior entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, nos locais de inscrição e no período indicados no item 3.1, ou quando realizada através do endereço eletrônico, após cumprido o requisito previsto no item 3.1.5.

3.3.4 – Somente será aceita a entrega da ficha de inscrição, exceto quando realizada através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento está previsto nos itens 3.1.1 a 3.1.8, após o seu preenchimento, nos locais indicados no item 3.1, sob pena do candidato, caso efetue a entrega da referida ficha em outro local, ser considerado não inscrito no presente Concurso Público.

3.3.5 – O candidato deverá certificar-se, antes de pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO, de que preenche todos os requisitos para participação no Concurso Público, pelo fato de que a taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer alegação, assim como uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo ou emprego.

3.3.6 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.3.7 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.3.8 – É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.4 – Somente será permitida a inscrição por procuração (específica para cada candidato), caso a mesma seja anexada à ficha de inscrição, ou ainda, uma cópia devidamente autenticada, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

3.4.1 – O candidato inscrito por intermédio de procuração assume responsabilidade integral pelas informações apresentadas por seu procurador, arcando com as implicações decorrentes de eventuais equívocos no preenchimento da ficha de inscrição.

3.5 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para provimento de cargos ou empregos cujas atribuições sejam compatíveis com sua condição física. Em cada cargo ou emprego, isoladamente, do total das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) será reservado aos candidatos portadores de deficiência, quando tal percentual significar, no mínimo, 01 (um) inteiro, conforme especificado no Anexo I, os quais serão classificados em listagens em separado.

3.5.1 – Somente será permitida a inscrição do candidato portador de deficiência, caso o mesmo, por meio de documento oficial que indique o tipo de deficiência que possui, **prove tal condição no ato da inscrição. Além disso, quando convocado, terá que se submeter a uma perícia médica, por junta designada pelo respectivo Município, com poderes de eliminação, que emitirá a decisão terminativa sob sua condição de deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo ou emprego.**

3.5.1.1 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, no período das inscrições, encaminhando os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5.1.2 – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.5.1.3 – Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.5.1.4 – Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

a) Item 3.5.1.1 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.

b) Item 3.5.1.1 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 3.5.1.1 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.5.1.5 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.5.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.5.2.1 – A CERCON não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.5.3 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5.4 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

3.5.5 – O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.6 - Caso a realização das provas, por alguma hipótese, ocorra em dia de sábado, os candidatos que são praticantes da fé Adventista deverão protocolar, junto Coordenação do Concurso, requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial.

3.6.1 – Os candidatos deverão dirigir-se em qualquer dos locais descritos no item 3.1 deste Edital, em seus respectivos horários, para entregar o requerimento. Não serão aceitos requerimentos protocolados com data posterior ao término das inscrições.

3.6.2 – Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem requerimento previsto no item 3.6, até o período previsto no subitem 3.6.1, seguirem as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.

3.7 – O candidato só poderá concorrer para um único cargo ou emprego.

3.8 – São condições para a inscrição:

3.8.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, e estrangeiro com situação de migração regular;

3.8.2 – Estar quite com as obrigações militares (salvo se estrangeiro ou mulher);

3.8.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais (salvo se estrangeiro);

3.8.4 – Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;

3.8.5 – Haver recolhido a taxa de inscrição fixada no edital de abertura ou ter a solicitação de isenção deferida.

3.9 – O candidato declara, após a realização da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ou emprego por ocasião da posse ou contratação.

3.10 – No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a CERCON reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

3.11 – Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos neste edital, conforme procedimentos descritos a seguir.

3.11.1 – Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato carente, entendido este como sendo o cidadão desempregado ou autônomo, cuja renda familiar não ultrapasse meio salário mínimo por mês.

3.11.2 – O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá protocolizar - impreterivelmente até o dia **27 de março de 2009**, no local onde estarão sendo realizadas as inscrições presenciais no Município - o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no local ou na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, na página específica do presente concurso, instruindo-o com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – comprovação da condição de carente prevista no item 3.11.1, que deverá ser efetuada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho, bem como da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho), expedida, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da abertura do certame, comprovando que o requerente se encontra desempregado. Alternativamente, tal condição de desemprego, poderá também ser demonstrada por intermédio de cópia autenticada da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e

b) declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda familiar é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto; e

c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no ano em curso, bem como que não se encontra no gozando seguro-desemprego; e

d) comprovação de residência nesta municipalidade, no mínimo há dois anos anteriores a abertura do concurso, na forma do subitem 3.11.2.1;

3.11.2.1 – A situação de residente há mais de dois anos neste Município, poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada do título eleitoral, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público, comprovando que o requerente é eleitor deste Município; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Município, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público; ou

c) qualquer outro meio de prova, que traga, documentalmente, certeza de que o requerente, de fato, reside a mais vinte e quatro meses no Município.

3.11.3 – As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, penal e administrativamente, por qualquer falsidade e acarretando, ainda, sua eliminação do concurso a qualquer tempo.

3.11.4 – Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) prestá-las de modo inverídico;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 3.11.2 e 3.11.2.1;

d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.11.2 deste edital.

3.11.5 – Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e (ou) recurso.

3.11.6 – Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.11.7 – Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela CERCON, não havendo recurso desta decisão.

3.11.8 – A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **02 de abril de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, na página específica do presente concurso e no local de inscrição presencial onde foi solicitada a isenção.

3.11.9 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e imprimir boleto

bancário por meio da página de acompanhamento do concurso ou solicitar tal documento no local de inscrição, para pagamento até o **dia 03 de abril de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.11.10 – O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.12 – O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.13 – Os documentos exigidos para o pedido de isenção poderão, em sede do interesse do requerente, ser autenticados no local de inscrição presencial no Município, mediante apresentação dos originais.

IV – DAS PROVAS:

4.1 - O Concurso em tela, será realizado através de 01 (uma) única prova objetiva.

4.2 – As questões serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargos	Tipo de prova	Conteúdo	Nº de Itens
Assistente Social – Biomédico – Bioquímico - Cirurgião Buco-maxilo-facial – Endodontista - Enfermeiro - Enfermeiro para PSF - Farmacêutico – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo - Médico Cardiologista - Médico Dermatologista - Médico Generalista para PSF - Médico Geriatria - Médico Ginecologista - Médico Oftalmologista - Médico Ortopedista - Médico Pediatra - Médico Plantonista - Médico Psiquiatra – Nutricionista - Odontólogo para PSF – Periodontista – Psicólogo - Terapeuta Ocupacional - Vigilante Epidemiológico	Objetiva	Português Conhecimentos Gerais - Saúde Conhecimentos Específicos	10 05 17
Professor de Artes - Professor de Ciências - Professor de Educação Física - Professor de Ensino Religioso - Professor de Geografia - Professor de História - Professor de Inglês - Professor de Matemática	Objetiva	Português Conhecimentos Gerais - Educação Conhecimentos Específicos	10 05 17
Professor de Português	Objetiva	Conhecimentos Gerais - Educação Conhecimentos Específicos	05 27
Assessor Jurídico Contador Procurador	Objetiva	Português Conhecimentos Específicos	10 22
Professor do 1º ao 5º ano – Professor de Educação Infantil	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos pedagógicos Ciências Estudos Sociais	06 06 08 06 06
Atendente de Consultório Dentário - Auxiliar de Enfermagem - Auxiliar de Enfermagem para PSF – Técnico de Laboratório - Técnico em Radiologia	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Gerais - Saúde Conhecimentos Específicos	06 06 05 15
Auxiliar administrativo - Digitador	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Específicos	06 06 20
Eletricista – Eletricista de auto – Encanador – Guarda Municipal	Objetiva	Português Matemática	16 16
Agente comunitário de saúde	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Gerais - Saúde Conhecimentos Específicos	06 06 05 15
Motorista CNH "B" - Motorista CNH "D"	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Específicos	08 08 16
Auxiliar de Carpinteiro - Auxiliar de Eletricista - Auxiliar de Encanador - Auxiliar de Manutenção - Auxiliar de Mecânico - Auxiliar de Serviços Gerais – Carpinteiro – Coveiro – Cozinheira – Gari – Mecânico – Merendeira – Pintor	Objetiva	Português Matemática	16 16

4.3 – As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital.

4.4 – Outras Disposições:

4.4.1 - Cada questão da prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão, individualmente, o peso uniforme de 3,125 (três virgula cento e vinte e cinco) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.4.2 – Não será permitido em hipótese nenhuma o candidato levar consigo o caderno de prova, caso contrário o candidato será automaticamente, e sumariamente, eliminado do concurso.

4.4.3 – Durante a realização das provas objetivas não será permitido ao candidato anotar os textos das questões aplicadas, sob pena de eliminação sumária.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1 – A prova objetiva será, em princípio, realizada na sede desse Município, **no dia 17 de maio de 2009**, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato. Na hipótese do número de inscritos ser superior a capacidade física do Município para aplicar o referido teste, o mesmo, a critério da comissão organizadora do concurso, poderá ser realizado, de modo complementar, na capital do Estado.

5.1.1 – Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início das provas.

5.1.2 – A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.1.3 – Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de Matriz de Camaragibe – AL, a CERCON reserva-se o direito de realizar a referida prova na Cidade de Maceió/AL, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato.

5.1.4 – Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

5.1.5 – Em ocorrendo o fato descrito no subitem anterior, o candidato deverá observar cuidadosamente o dia, a hora e o local de realização de sua prova, em seu cartão de inscrição, sendo, portanto, de sua total responsabilidade a correta observância das informações ali descritas.

5.2 – As provas para os candidatos praticantes da fé Adventista, que protocolaram o requerimento mencionado nos itens 3.6 e 3.6.1 acima, deverão, caso seja realizada em dia de sábado, seguir as disposições contidas no item 5.7 e subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3, sendo de sua responsabilidade observar cuidadosamente o dia, o horário e local de sua prova, em seu cartão de inscrição.

5.3 – O Cartão de Inscrição do candidato conterà a hora e o local onde será realizada a prova objetiva, e será entregue a cada um dos inscritos na sede administrativa do Município, ou em outro local previamente divulgado, durante os dias **11, 12 e 13 de maio de 2009**, das 08:00 às 13:00 horas na sede do município e em horário comercial na sede da CERCON.

5.3.1 – Os candidatos retardatários, que não retirarem o cartão de inscrição no prazo previsto no item 5.3 supra, poderão retirá-lo apenas na sede da CERCON, no **dia 15 de maio de 2009**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

5.3.2 – Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Inscrição entregue ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. poderão ser corrigidos até o dia das respectivas provas, que neste caso será realizada através da Ata que se encontrará em poder do Fiscal de sala.

5.4 - No caso da entrega do Cartão de inscrição por procuração, deverá ser anexada ao canhoto de recebimento do mesmo uma cópia do instrumento de procuração, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

5.5 – O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar seu Cartão de Inscrição e um documento oficial que o identifique (com foto – na forma definida no item 10.4 deste edital), com clareza, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas, pois não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.5.1 – Estando o candidato impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova objetiva, qualquer documento oficial (com foto) que o identifique, assim como o Cartão de Inscrição, por motivo de roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, sob pena de ser negado o seu acesso ao local da prova.

5.6 – Sob nenhuma hipótese a prova objetiva poderá ser realizada fora do local estabelecido no Cartão de Inscrição.

5.7 – O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, sendo que os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a realização das provas, conforme previsto no subitem 5.1.1. Não será permitido o acesso do candidato ao local da prova após a hora prevista para o início da mesma, sob qualquer motivo. A duração das provas será de 03 horas para todos os cargos ou empregos.

5.7.1 – Todos os candidatos, inclusive aqueles que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, deverão estar no local de aplicação de provas no mesmo horário definido para os demais candidatos. Após este período não será admitido o ingresso de nenhum candidato no ambiente de realização das provas.

5.7.2 – Os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, permanecerão em sala de aula, com o acompanhamento de Fiscais da CERCON sem possibilidade de comunicação com o ambiente externo e obedecerão às mesmas regras definidas para todos os candidatos que estarão realizando as provas.

5.7.3 – A aplicação das provas para os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, caso seja realizada em dia de sábado, terá início após às 18h.

5.8 – Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, implicando a ausência ou retardamento do candidato em sua desistência do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

5.9 – Os candidatos deverão assinalar suas respostas de acordo com as instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.9.1 – Não será, em hipótese alguma, permitida a substituição do Caderno de Prova ou do Cartão Resposta por motivo de erro do candidato.

5.9.2 – É facultado ao candidato assinar o verso do Cartão Resposta.

5.10 – Não serão computadas questões não assinaladas, ou marcadas de forma diversa do previsto nas instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 – Será automaticamente eliminado, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em fraude ou tentativa desta;
- c) ainda durante a realização da prova, for flagrado conversando com outro candidato ou utilizando qualquer material além da caneta, documento de identificação e material disponibilizado pela própria empresa responsável pelo concurso;
- d) retirar-se do local de realização da prova sem prévia autorização;
- e) incorrer em comportamento indevido ou descortesia com quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou outras autoridades;
- f) levar consigo o Caderno de Prova ou copiar as questões nele contidas.
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão Resposta.
- j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

5.12 – Durante a prova objetiva não será permitida consulta a livros ou documentos, nem uso de máquinas de calcular, aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico. Será assegurado ao candidato o direito de obter explicações sobre questões que não estejam devidamente esclarecidas, por defeito de redação ou insuficiência de dados.

5.13 – O candidato, ao terminar sua prova, deverá proceder da seguinte forma:

- a) entregar ao fiscal de sala o Cartão Resposta devidamente preenchido e o Caderno de Prova;
- b) registrar na ata de ocorrência, que estará com o fiscal de sala, toda e qualquer dúvida referente a questões aplicadas na prova objetiva;

5.14 – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.15 – Os 02 (dois) últimos candidatos somente sairão juntos, do recinto destinado à realização da prova objetiva, após assinarem a lista de presença.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1 – Considerar-se-á de logo eliminado o candidato que não obtiver, na prova objetiva, a pontuação mínima exigida no tópico IV do Edital, observando-se os critérios lá fixados;

6.2 – A pontuação máxima para cada cargo ou emprego será de 100 (cem) pontos;

6.3 – Em caso de empate no resultado final, terá preferência na ordem de classificação, o candidato mais idoso.

VII – DOS RECURSOS:

7.1 – Publicada a relação provisória de aprovados, que deverá, salvo justo motivo, ocorrer até às 12 (doze) horas do **dia 16 de junho de 2009**, no sítio da CERCON na internet, ou nos quadros de avisos do Município, ou em outro local escolhido pela municipalidade, inclusive Diário Oficial, o candidato interessado terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação, para, no horário de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal, interpor Recurso de Revisão acerca da ordem de classificação e os critérios

de desempate, devidamente fundamentado, junto à CERCON ou à Secretaria Municipal de Administração, dirigido à empresa de consultoria responsável pela coordenação técnica do concurso.

7.2 – Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao gabarito oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet (www.cercon.com.br), até às 12 (doze) horas do **dia 18 de maio de 2009**, poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.

7.2.1 - Os candidatos poderão ter acesso às provas objetivas para a realização do recurso previsto no item 7.2, que serão disponibilizadas no sítio da CERCON na internet, durante o prazo recursal.

7.3 – Os recursos de que tratam os itens 7.1 e 7.2, só serão aceitos se digitados ou escritos em letras maiúsculas, em formulários próprios, disponibilizados na Internet (www.cercon.com.br) e deverão, sob pena de indeferimento, constar nome completo do candidato recorrente, seu número de inscrição e o cargo ou emprego que está concorrendo, além, evidentemente, das razões e suportes legais que o motivaram.

7.4 – O recurso previsto no item 7.2, além das demais exigências, também só será aceito se formulado isoladamente, não podendo, no mesmo formulário, ser questionado mais de uma questão.

7.5 – Antes ou no momento da divulgação do resultado final do concurso, todo e qualquer recurso interposto será julgado e seu resultado levado ao conhecimento do recorrente.

7.6 – As respostas dos recursos que impliquem em alteração do resultado ou da ordem classificatória será disponibilizado na página da CERCON da internet.

7.7 – Não serão admitidos, sob pena de indeferimento, pedidos genéricos de revisão de provas, nem recursos que não indiquem com clareza as razões técnica e jurídicas que os embasam. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7.9 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.10 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 7.9 e 7.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.12 – Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.13 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

7.14 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VIII – DO RESULTADO FINAL:

8.1 – A relação final dos candidatos classificados, salvo justo motivo, previamente divulgado, será publicada até o **dia 30 de junho de 2009**, no endereço eletrônico da CERCON (www.cercon.com.br), ou nos quadros de avisos do Município, ou ainda, caso julgue necessário a Administração Pública, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou em jornal de grande circulação.

IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

9.1 – A convocação para a nomeação, que poderá ser pessoal ou por meio de edital publicado na sede do Município, ou em Diário Oficial do Estado, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2 – Ao ser convocado para a contratação no cargo ou emprego, o candidato terá 15 (quinze) dias, contados em dias úteis, para apresentar a documentação indicada no item 9.3 deste Edital.

9.3 – Documentos exigidos no ato da nomeação:

a) Carteira de Identidade, comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;

b) CPF/MF;

c) Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral;

d) Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);

e) Certidão de Casamento e Nascimentos dos Filhos (se for o caso);

f) Comprovação da habilitação profissional quando exigida como condição de investidura e/ou escolaridade mínima e habilitação exigida para o cargo ou emprego público;

g) Exame de Saúde Física e Mental;

h) Declaração pessoal do candidato de que não acumula ilegalmente cargo, função ou emprego público;
i) Declaração pessoal do candidato de que está ciente das condições exigidas para o Concurso e que a partir do ato de nomeação permanecerá na localidade para qual foi nomeado;

j) Comprovante de residência.

k) Certidão Negativa de antecedentes criminais

9.4 – Após a contratação, que se dará por ato formal do chefe do Executivo Municipal (Portaria ou Contrato de Trabalho), o candidato entrará em exercício, devendo-se, quando requerido, observar-se as hipóteses e prazos de prorrogação previstos na Legislação local.

9.5 – No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.

9.6 – O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do certame, tais como se acham estabelecidas nesse Edital.

10.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público na sede do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

10.3 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 10.2.

10.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.6 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.7 – A inexatidão de afirmativas e irregularidades, ou falsidade de documentos apresentados, bem como a comprovação de conduta irregular no certame e no exercício da profissão, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.8 – A inscrição do candidato implicará em anuência implícita à futura admissão.

10.9 – Os candidatos habilitados no Concurso, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar, por escrito, tal alteração junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, não o fazendo, perder a vaga.

10.9.1 – O Município de Matriz de Camaragibe/AL e a CERCON não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.10 – As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

10.11 – O presente concurso público será realizado para o preenchimento de cargos ou empregos públicos específicos, devendo o candidato ter ciência que o Município não arcará, em hipótese alguma ou momento, salvo expressa disposição legal, com qualquer despesa destinada à alimentação, estadia, hospedagem ou deslocamento para a área ou região do cargo ou emprego aonde o candidato aprovado e convocado deverá desempenhar suas funções.

10.12 - Para os cargos ou empregos em que haja exigência legal ou contratual, especialmente para os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, ficam os candidatos aprovados e convocados obrigados a residir e manter residência na área ou localidade para qual se inscreveram, sob pena de não serem admitidos ou, em caso futuro, de perderem a função pública que por ventura estejam exercendo, neste caso, mediante regular processo administrativo.

10.13 - Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba ou gratificação proveniente dos Programas: PSF, PACs, PEAA, ou outros que venham substituí-los, havendo, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.

10.14 – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Coordenadora de Concurso do Município.

10.15 – Decorrido o prazo para recurso, as provas escritas poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora do Concurso Público, resguardando-se aquelas para as quais foram tempestivamente apresentados recursos, que deverão ser arquivadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do concurso público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração também dos demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público os registros eletrônicos a ele referentes.

10.16 – O Município de Matriz de Camaragibe/AL reserva-se no direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

10.17 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

10.18 – Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou na forma prevista no item VIII deste Edital.

10.19 – O Município de Matriz de Camaragibe /AL e a CERCON não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.20 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.21 – A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

MATRIZ DE CAMARAGIBE (AL), 16 de março de 2009.

COMISSÃO COORDENADORA

Anexo I

Cod	Cargo	Nível de instrução exigido	C H	Vencimentos	Vagas
101	Assistente Social	Curso Superior Específico	20	800,00	5
102	Assessor Jurídico	Curso Superior Específico	20	800,00	Reserva
103	Biomédico	Curso Superior Específico	20	800,00	1
104	Bioquímico	Curso Superior Específico	20	800,00	2
105	Cirurgião Buco-maxilo - Facial	Curso Superior Específico	20	1.000,00	2
106	Contador	Curso Superior Específico	20	1.100,00	Reserva
107	Endodontista	Curso Superior Específico	20	800,00	2
108	Enfermeiro	Curso Superior Específico	20	800,00	4
109	Enfermeiro para PSF	Curso Superior Específico	40	3.645,00	5
110	Farmacêutico	Curso Superior Específico	20	800,00	1
111	Fisioterapeuta	Curso Superior Específico	20	800,00	2
112	Fonoaudiólogo	Curso Superior Específico	20	800,00	1
113	Médico Cardiologista	Curso Superior Específico	20	1.000,00	1
114	Médico Dermatologista	Curso Superior Específico	20	1.000,00	1
115	Médico Generalista para PSF	Curso Superior Específico	40	4.231,70	5
116	Médico Geriatria	Curso Superior Específico	20	1.000,00	1
117	Médico Ginecologista	Curso Superior Específico	20	1.000,00	2
118	Médico Oftalmologista	Curso Superior Específico	20	1.000,00	1
119	Médico Ortopedista	Curso Superior Específico	20	1.000,00	1
120	Médico Pediatra	Curso Superior Específico	20	1.000,00	2
121	Médico Plantonista	Curso Superior Específico	20	700,00	5
122	Médico Psiquiatra	Curso Superior Específico	20	1.000,00	2
123	Nutricionista	Curso Superior Específico	20	800,00	2
124	Odontólogo para PSF	Curso Superior Específico	40	3.645,00	5
125	Periodontista	Curso Superior Específico	20	800,00	2
126	Procurador	Curso Superior Específico	20	1.100,00	Reserva
127	Professor de Artes	Curso Superior Específico	20	759,24	2
128	Professor de Ciências	Curso Superior Específico	20	759,24	3
129	Professor de Educação Física	Curso Superior Específico	20	759,24	2
130	Professor de Ensino Religioso	Curso Superior Específico	20	759,24	2
131	Professor de Geografia	Curso Superior Específico	20	759,24	3
132	Professor de História	Curso Superior Específico	20	759,24	3
133	Professor de Inglês	Curso Superior Específico	20	759,24	3
134	Professor de Matemática	Curso Superior Específico	20	759,24	3
135	Professor de Português	Curso Superior Específico	20	759,24	3
136	Psicólogo	Curso Superior Específico	20	800,00	1
137	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior Específico	20	800,00	2
138	Vigilante Epidemiológico	Curso Superior e especialização específica	20	800,00	2
201	Professor de Educação Infantil	Curso Magistério	20	647,00	9
202	Professor de Educação Infantil (Deficiente)	Curso Magistério	20	647,00	1
203	Professor do 1º ao 5º ano	Curso Magistério	20	690,23	19
204	Professor do 1º ao 5º ano (Deficiente)	Curso Magistério	20	690,23	1
301	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	5
302	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	9
303	Auxiliar de Enfermagem (Deficiente)	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	1
304	Auxiliar de Enfermagem para PSF	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	3
305	Digitador	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	2
306	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	1
307	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Específico	40	465,00	1
308	Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo	40	465,00	27
309	Auxiliar administrativo (Deficiente)	Ensino Médio Completo	40	465,00	3
401	Eletricista	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico	40	465,00	Reserva
402	Encanador	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico	40	465,00	Reserva

Cód	Cargo	Nível de instrução exigido	C H	Vencimentos	Vagas
403	Agente Comunitário de Saúde PSF - I	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
404	Agente Comunitário de Saúde PSF - II	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
405	Agente Comunitário de Saúde PSF - IV	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
406	Agente Comunitário de Saúde PSF - V	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
407	Agente Comunitário de Saúde PSF - VII	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
408	Agente Comunitário de Saúde PSF - VIII	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
409	Eletricista de Auto	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
410	Guarda Municipal	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	9
411	Guarda Municipal (Deficiente)	Ensino Fundamental Completo	40	465,00	1
501	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Específico	40	465,00	2
502	Motorista CNH B	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	2
503	Motorista CNH D	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	3
504	Auxiliar de Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	1
505	Auxiliar de Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	1
506	Auxiliar de Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	3
507	Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	9
508	Auxiliar de Manutenção (Deficiente)	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	1
509	Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	1
510	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	23
511	Auxiliar de Serviços Gerais (Deficiente)	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	2
512	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	2
513	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	1
514	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	5
515	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	18
516	Gari (Deficiente)	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	2
517	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	9
518	Merendeira (Deficiente)	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	1
519	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	40	465,00	5
				TOTAL	274

Anexo II

ASSISTENTE SOCIAL - ASSESSOR JURÍDICO – BIOMÉDICO – BIOQUÍMICO – CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL – CONTADOR – ENDODONTISTA – ENFERMEIRO – ENFERMEIRO PARA PSF – FARMACÊUTICO – FISIOTERAPEUTA – FONOAUDIÓLOGO – MÉDICO CARDIOLOGISTA – MÉDICO DERMATOLOGISTA – MÉDICO GENERALISTA PARA PSF – MÉDICO GERIATRA – MÉDICO GINECOLOGISTA – MÉDICO OFTALMOLOGISTA – MÉDICO ORTOPEDISTA – MÉDICO PEDIATRA – MÉDICO PLANTONISTA – MÉDICO PSIQUIATRA – NUTRICIONISTA – ODONTÓLOGO PARA PSF – PERIODONTISTA – PROCURADOR – PROFESSOR DE ARTES - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PROFESSOR DE INGLÊS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PROFESSOR DE PORTUGUÊS – PSICÓLOGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL – VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO

* **PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE** : Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO** : Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96. Fundamentos da Educação. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público de 1º e 2º graus. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente – seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor–aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático – o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSISTENTE SOCIAL)**: Debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. A questão social.– Terceiro Setor. Políticas sociais. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Áreas de atuação. Famílias, modalidades e questões atuais. Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento: planos programas e projetos. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Fundamentos ético-políticos. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (BIOMÉDICO)**: **HEMATOLOGIA**: princípios, prática, biosegurança, controle e qualidade. Hemostasia: princípios e prática em interpretação. Imunohematologia: princípios, práticas e interpretação. Interpretação clínica do hemograma. Investigação laboratorial nas doenças de sangue. Hematopoiese. Doenças dos Eritrócitos. Doenças Leucocitárias. Plaquetas Sanguíneas. Coagulação sanguínea; **URINÁLISE**: Exame de urina: princípios, prática e interpretação; Análise do líquido seminal; o rim e a urinálise; análise de cálculo renal;dismorfismo eritrocitário; análise física, química e microscopia da urina; **BIOQUÍMICA**: controle de qualidade e análise estatística; sistemas analíticos e aplicações; automação em bioquímica; Metabolismo dos carboidratos, proteínas e aminoácidos, enzimologia clínica; espirometria e gases sanguíneos, avaliação da função renal e da água, eletrólitos e balanço ácido-básico, avaliação das condições do fígado; intermediários metabólicos(composto nitrogenados e não protéicos) Íons inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, cobre e zinco). **IMUNOLOGIA/HORMONOLOGIA**: as células do sistema imune; imunidade humoral: anticorpos e imunoglobinas; o complemento; imunoenaios no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados; Doenças auto-imunes; imunodeficiências; dosagens hormonais no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados; Avaliação da função endócrina; controle de qualidade em imunologia e hormonologia, biossegurança; Marcadores de hepatite.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (BIOQUÍMICO)**: Estatística Básica: distribuição de frequência, expressões de tendência central, medidas de dispersão, avaliação de testes laboratoriais (sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo). Controle de Qualidade: gráfico de Levey-Jennings, regras de Westgard; controle de qualidade de reações de ELISA; Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados. Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A2 e Fetal, coloração intra-eritrocitária para Hemoglobina Fetal. Hemostasia: mecanismos normais da coagulação e testes laboratoriais de triagem das desordens hemorrágicas. Diagnóstico laboratorial das Hemofílias A e B e Doença de Von Willebrand. Princípios gerais dos imunoenaios; Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV I/II, Trypanosoma. cruzi e Treponema pallidum; Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh, Lewis, P, MNSs, Lutheran, Kell, Duffy e Kidd, alo e auto-anticorpos. Testes imuno-hematológicos. Fatores que afetam a hemaglutinação, mecanismos indutores da hemaglutinação, teste da antiglobulina, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, prova cruzada. Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue, sorologia de doadores de sangue.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL)**: Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial. Primeiros socorros ao traumatizado de face. Fraturas da face. Diagnóstico clínico e radiológico. Lesões dos tecidos moles da face e sua conduta terapêutica. Princípios fundamentais do tratamento das fraturas da face. Métodos de imobilização. Aparelhos de contensão. Controle pós-operatório do paciente traumatizado. Processo inflamatório, biópsias, lesões da mucosa e da pele, feridas incisivas, contusas, perfurantes e lacerantes. Processos infecciosos potencialmente fatais – AIDS – Hepatites – Manifestações orais das doenças sistêmicas. Tumores ósseos dos maxilares – Osteomielites. Câncer oral e sinusopatias odontogênicas. Doenças das glândulas salivares anomalias de desenvolvimento craniofacial.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (CONTADOR)**: Contabilidade Geral; Contabilidade de custos; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. Contabilidade Pública. Contabilidade Gerencial. Teoria da Contabilidade. Noções sobre auditoria. Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e suas escrituração. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo. Tributos e impostos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENDODONTISTA)**: Radiografia em endodontia, Patologia Pulpar, Técnicas anestésicas, Patologia Peri-apical, Preparação de Cavidades Endóticas, Microbiologia do Endodonto, Cirurgia Endodôntica, Obstrução do Espaço Radicular, Fisiologia da Polpa Dental e Farmacologia Aplicada a Endodontia.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENFERMEIRO)**: Ética e legislação profissional: princípios, código, lei e decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente. Processo de enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC); Administração de medicação, antibióticos, quimioterápicos e corticoides; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós – operatório; Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e central de material de esterilização; Nutrição enteral e parenteral; Desequilíbrio hidroeletrólítico; Assistência de enfermagem aos pacientes relacionados com os respectivos sistemas: neurológico, respiratório, digestivo, renal, endócrino, hematopoético, muscular, urinário, esquelético. Conhecimentos referentes a determinadas patologias: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, hemorragia digestiva e cirrose hepática, coma, acidente vascular cerebral, lesão raquimedular, convulsão, cefaléia, delírio, arteriosclerose, aneurisma cerebral, derrame e distúrbios relacionados, distrofia muscular distúrbios relacionados, distúrbios da medula espinhal e doença de Alzheimer, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, ICC, pneumonia, bronco pneumonia, DPOC, edema agudo de pulmão, asma, embolia pulmonar, tuberculose, infecções do trato urinário, GNDA, GNC e insuficiência renal aguda, anemias, leucoses, linfomas, febre reumática, artrite reumática, parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, cólera, febre tifóide, meningoencefalite. Diabetes mellitus, insuficiência hepática e doenças da tireóide. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Administração em enfermagem.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENFERMEIRO PARA PSF)**: Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na

atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc). Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas Médica e Cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FARMACÊUTICO)**: Fármacos que agem nos SNA e SNC. Fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos (Aparelho Respiratório, Aparelho urinário, Aparelho Digestivo, Sistema Cardiovascular). Antimicrobianos / Antiinflamatórios / Antineoplásicos. Microbiologia dos Alimentos. Leis que regem a criação dos CFF e CRF / Atribuições do Farmacêutico. Controle de Infecção Hospitalar. Portaria dos Medicamentos Controlados. Leis dos Genéricos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FISIOTERAPEUTA)**: Fisioterapia respiratória em UTI: Fisiologia pulmonar – gasimetria arterial, Insuficiência respiratória aguda e crônica, Infecção do aparelho respiratório, Avaliação fisioterápica do paciente crítico e Ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: Indicações e complicações da ventilação mecânica, Modos de ventilação mecânica, Desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em angiologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em hanseníase. Fisioterapia em ginecologia. Fisioterapia em amputados – Órteses e prótese. Fisioterapia em geriatria e gerontologia.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FONOAUDIÓLOGO)**: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anato-fisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais ; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia-prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO CARDIOLOGISTA)**: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: Diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa, doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar – Hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO DERMATOLOGISTA):** Acne e erupções Acneiformes / - Afecções do tecido conectivo / - Alterações morfológicas cutâneas - Epiderme-Dérmicas. Afecções dos Anexos Cutâneos / - Erupções por Drogas / - Infecções e Infestações. Dermatoses por vírus / - Dermatoses por Riquetsias / - Piodermites e outras dermatoses por Bactérias. Tuberculose e Micobacterioses atípicas. Hanseníase - Sífilis e DST. Micoses Superficiais / - Micoses Profundas. Leishmaniose e outras Dermatoses por Protozoários / - Dermatozooses. Inflamações e Granulomas Não Infecciosos - Cistos e Neoplasias. Dermatologia em Saúde Pública / - AIDS. Dermatoses Ocupacionais.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO GENERALISTA PARA PSF):** Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria: Anamnese. Distúrbios mentais orgânicos, Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental. Saúde-mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade, organização da assistência psiquiátrica. Saúde mental no PSF. Doenças Psicossomáticas: Fundamentos, Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos das doenças infecciocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, dos envenenamentos agudos. Partos de urgências. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardio vascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO GERIATRA):** Epidemiologia do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema gênito-urinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização, Úlceras de Pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Emergências em geriatria.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO GINECOLOGISTA):** Atenção integral à saúde da mulher: repercussões bio-psico- sociais. Semiologia ginecológica. Controle neuroendócrino da menstruação. Puberdade e desvios. Climatério. Amenorréia primária e secundária. Dismenorréia: tensão pré-menstrual. Síndromes hiperprolactinêmicas. Endometriose e adenomiose. Controle de reprodução: aspectos pessoais e sociais na adolescência na menarca e no puerpério. Doenças sexualmente transmissíveis e doenças inflamatórias pélvicas. Patologia vulvovaginal. Patologia benigna e maligna ovariana e cérvico-uterinas. Planejamento familiar e anticoncepcionais.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO OFTALMOLOGISTA):** Embriologia ocular. Anatomia e histologia ocular: órbita □ conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal e pálpebra. Glaucoma: classificação. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. Visão sub□normal: diagnóstico e tratamento cirúrgico. Transplante de córnea. Campo visual manual e computadorizado. Retina: diagnóstico, exame e tratamento clínico e cirúrgico. Pré e pós□operatório em oftalmologia. Vitrectomia e vítreo. Laser e suas aplicações em oftalmologia. Órtese e prótese ocular.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO ORTOPEDISTA):** Embriologia do sistema ósteo-articular. Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso. Ossificação endocondral e ossificação membranosa. Circulação sanguínea dos ossos. Metabolismo do cálcio e do fósforo. Fisiologia das paratireóides. Formação e absorção de tecido ósseo. Enxerto ósseo. Biomecânica dos ossos e articulações. Choque. Antibiótico terapia. Ortopedia Geral: Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides. Infecções ósseas; Deformidades congênitas; Distúrbios de desenvolvimento; Moléstias articulares; Distúrbios neurológicos; Tumores ósseos; Moléstias secundárias; Moléstias do tecido fibroso; Moléstias ósseas não classificadas; Distúrbios vasculares periféricos. Ortopedia regional: coluna cervical, região cervicobraquial, ombro, cotovelo, punho e mão, coluna dorsolombar, a pelve, quadril, joelho, tornozelo, pé. Assuntos gerais: isótopos radioativos em ortopedia, amputações, enxertos de pele, traumatologia, fraturas e luxações em geral, ferimento na mão, lesões dos tendões flexores dos dedos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PEDIATRA):** Consulta pediátrica. Avaliação do recém□nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutricionais. Vacinação. Calendário Vacinal. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrolítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo □ inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/Aids. Doença ulcerosa péptica, Gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratória. Emergência hipertensiva. Hipertensão intra craneana. Acidentes, traumas e semi□afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas de cardiologia pediátrica. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Antiinflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames emagenólogos e gráficos. Formas de violência na criança e no adolescente. Atendimento e acolhimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/1990).

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PLANTONISTA):** Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardio vascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide e

meningoencefalite. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes mellitus e doenças da tireóide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PSIQUIATRA)**: A relação médico-paciente: conceito de transferência, contratransferência e latrografia. Psiquiatria: conceito, divisão, etiologia e diagnóstico. Observação psiquiátrica: anamnese. Observação psiquiátrica: exame somático, mental e complementares. Grandes síndromes psiquiátricas: nosologia. Distúrbios mentais orgânicos: estados demenciais. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. Psicoterapias e socioterapias. Saúde-mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade, organização da assistência psiquiátrica.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (NUTRICIONISTA)**: Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência/Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/classificação de GARROW; Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações; Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia; Alimentação e nutrição nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis; Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças do trato gastrointestinal, glândulas anexas, nas enfermidades renais, no sistema cardiovascular; SIDA, na obesidade, diabetes mellitus e dislipidemias; Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais; Terapia Nutricional - Nutrição enteral e parenteral. Interação medicamentosa; Lactário; Alimentos funcionais; Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias; Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos; Fatores de conversão, correção e absorção; Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas por alimentos; Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição; Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviço. Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais; Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas; Higiene, segurança e ergonomia no trabalho.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ODONTÓLOGO PARA PSF)**: Conceito de saúde –doença, análise dos determinantes biológicos e sociais no processo saúde –doença. A magnitude dos problemas odontológicos em nossa sociedade e suas interações econômicas e políticas. História natural das doenças bucais (cárie, câncer bucal, doenças periodontais). Aspectos sócio-epidemiológicos e índice. As políticas de saúde no Brasil: análise das políticas de saúde no Brasil. 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. Reforma sanitária . PRECAD (Programa Nacional de Prevenção à Cárie Dentária). Análise das instituições de saúde e prestação de serviço odontológico. Evolução da prática odontológica: a odontologia cientificista: conceito, origem e elementos naturais. A evolução do conceito de odontologia simplificada. A odontologia integral. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos complementares. O problema cárie dental: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. Prevenção e tratamento. O problema da doença periodontal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. História natural da doença periodontal comum. Prevenção e tratamento da doença periodontal comum. O problema das Má-oclusões: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. Aspectos sócio-epidemiológicos: prevenção. O problema das lesões de Mucosa e Câncer Bucal: conceito e etiologia, etiopatologia, classificação e diagnóstico. História natural do câncer bucal. Prevenção e conduta clínica. O problema da emergência da prática odontológica: conceito, diagnóstico e tratamento. Diagnóstico e tratamento das Pulpopatias e Periapicopatias: programa odontológico. Controle dos principais problemas de Saúde Bucal: programa para o controle das doenças bucais. Placa bacteriana e seu controle. Conceito de manutenção preventiva em odontologia. Flúor no controle da cárie. Atenção odontológica ao Escolar-Sistema Incremental: filosofia. Justificativa. Prioridade, critérios e risco (biológico e social). Atenção à criança: preparo cavitário em odontopediatria. Anestesia em odontopediatria. Técnicas Radiográficas, Técnicas

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PERIODONTISTA):** anatomia macroscópia e microscópia do periodonto; farmacologia: receituário; antiinflamatório; antibióticos; analgésicos; drogas utilizadas em anestesia local; prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia; princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas; materiais e instrumentais utilizados em periodontia; afiação de instrumentos e periodontia; instrumentação periodontal; mecanismos de defesa da gengiva; características clínicas da gengivite; epidemiologia das doenças gengival e periodontal; classificação das doenças periodontais; doenças gengivais da infância; periodontite juvenil; microbiologia periodontal; papel do cálculo e da placa na doença periodontal; envolvimento de furca nas doenças periodontais; trauma oclusal; tratamento periodontal de pacientes com doença sistêmica; plano de tratamento em periodontia; controle químico e mecânico da placa dental; antibióticoterapia em periodontia; tratamento das doenças gengivais agudas; tratamento dos abscessos periodontais; considerações ortodônticas na terapia periodontal; tratamento endodôntico□periodontal associado; princípios da cirurgia periodontal; curetagem gengival; gengivectomia e gengivoplastia; espaço biológico; cirurgias ósseas ressectivas e reconstrutivas; retalhos periodontais; regeneração óssea guiada; efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto; manutenção periodontal; estética periodontal; diagnóstico e plano de tratamento em clínica geral; conceitos de etiologia da cárie e sua prevenção; microbiologia da placa bacteriana e sua prevenção; controle e prevenção da cárie dentária; cirurgia oral menor; cuidados iniciais e posteriores às exodontais; hemorragias – controle; princípios de biossegurança; controle de infecção no consultório odontológico; prevenção.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSESSOR JURÍDICO/PROCURADOR):** DIREITO DO TRABALHO: Direito Individual do Trabalho: conceito, características, fontes, aplicação, interpretação e integração. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e Transação. Comissões de Conciliação Prévia. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregado. Empregador. Empregados das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista. Contrato de Trabalho: conceito, características, duração, remuneração, alteração, suspensão, interrupção e rescisão. Invalidades do Contrato de Trabalho. Aviso prévio. Estabilidade. Prescrição e Decadência. Terceirização: conceito, tipos e efeitos. Entes Estatais e Terceirização: prestação de serviços e locação de mão de obra. Contratação Temporária. Direito Coletivo do Trabalho. Convenções e Acordos Coletivos. Liberdade Sindical. Entidades Sindicais. Conceito de Categoria. Greve. DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA: atos, termos, validades e prazos processuais. Petição inicial. Procuração e carta de preposto. Citação inicial. Audiência de conciliação. Instrução e julgamento. Contestação. Conciliação. Prova. Razões Finais. Sentença. Recursos. Execução Trabalhista. Execução contra a Fazenda Pública. Sistema de Precatórios e Requisições de Pagamento Imediato. Execução das Contribuições Previdenciárias. Embargos à Execução. Exceção de Pré-Executividade. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito, abrangência, origem e evolução histórica. Administração Pública: conceito, abrangência. Princípios da Administração Pública. Garantias individuais. Poderes da Administração Pública. Desvio e Abuso de Poder. Estado e Governo. Poder de Polícia: evolução, conceito, características, limites e meios de atuação. Contrato Administrativo: conceito, características, modificação, rescisão. Modalidades de Contratos Administrativos: concessão, contratos de obras públicas e de prestação de serviços. Contrato de Gestão. Convênio. Consórcio. Parcerias Público-Privadas. Licitação: conceito, princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades de Licitação. Procedimento. Anulação, nulificação e Revogação. Recursos Administrativos. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificação e tratamento constitucional. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessões e Permissões de Serviços Públicos. Atividade Econômica do Estado. Competência da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. Parcerias na Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos e efeitos. Vinculação e Discricionariedade. Atos Administrativos em Espécie. Desconstituição dos Atos Administrativos: revogação, anulação e nulificação. Convalidação. Prescrição e Decadência. Súmula 473 do STF. Servidores públicos: organização do funcionalismo, normas constitucionais pertinentes ao funcionalismo, deveres e direitos dos funcionários, responsabilidades dos servidores. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Mandado de segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Habeas data. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Organização dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Principais conceitos do Direito Tributário. Tributos e outras receitas municipais. DIREITO CIVIL: Capacidade e personalidade. Pessoas. Atos jurídicos. Prescrição e decadência. Direito das coisas e das obrigações. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Ação. Processo. Jurisdição e competência. Petição inicial. Resposta do réu. Antecipação de Tutela. Revelia. Provas. Audiências. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Extinção do processo. Sentença e coisa julgada. Recursos. Execução contra a Fazenda Pública.

Precatórios. Requisições de Pagamento Imediato. Embargos à Execução Contra a Fazenda Pública. Embargos à Arrematação e à Adjudicação. Embargos na Execução por Carta.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE ARTES):** Arte: introdução, conceito, relação da arte com a história. A Antiguidade: o que sabemos das artes nesta época. Idade média: origem, características, influência dos diversos tipos de arte. Renascimento: origem, características, influência na pintura, arquitetura, escultura, música e teatro. Classicismo: origem, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. Neoclassicismo: evolução das diversas artes e suas características. Barroco: origem e difusão, relação sócio-econômica, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. Romantismo: origem, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. A arte moderna: origem, revolução industrial, característica, estilo e características do impressionismo, expressionismo, cubismo, surrealismo, abstracionismo. Tropicalismo. Fotografia. Pinturas. Esculturas. Cores. Iluminação. Dramaturgia. Dança. Movimentos artísticos. Teatro/Prática teatral. Folclore brasileiro/cultura popular. Obras literárias brasileiras

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE CIÊNCIAS):** Membranas e organelas celulares: estrutura e função. Núcleo celular interfásico e em divisão em células animais e vegetais, incluindo o processo de recombinação genética. Seres vivos, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Principais protozoários, helmintos e fungos. Mecanismos de evolução, formação e evolução das espécies. Reinos monera, protista e fungi: características gerais, reprodução e importância. Tecidos animais e vegetais. Classificação, reprodução e importância econômica das algas do reino planta, das briófitas e pteridófitas. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Os meios de comunicação de massa. SAÚDE PÚBLICA - POLÍTICAS DE SAÚDE: Evolução histórica da VIII Conferência Nacional de Saúde até o momento atual.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA):** Histórico, conceitos, princípios, finalidade, objetivos e fundamentos da Educação e da Educação Física. Epistemologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, (Fundamentos técnicos e táticos, regras, equipamentos e instalações utilizadas em Basquetebol, Voleibol, Handebol e Futebol de Salão), jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens, curvaturas fisiológicas). Noções básicas sobre Anatomia e Primeiro socorros. Metodologia do Treinamento Desportivo: Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e conseqüências. O Esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Lesões relacionadas à atividade física: entorse, fraturas, luxações. Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida, Estilos de Vida, Ergonomia. Conteúdo e significados dos Parâmetros curriculares nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O desenvolvimento efetivo social e suas implicações na educação física no ensino do primeiro grau. Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. Avaliação do ensino-aprendizagem em Educação Física. A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. Programa de Educação Física na escola, adequada ao desenvolvimento da criança. Fundamentos teóricos metodológicos do estudo. Bases Pedagógicas para o ensino de Educação Física. A teoria de aprendizagem social do desenvolvimento da criança. O desporto na escola de primeiro e segundo graus. Desporto escolar na pedagogia para uma nova escola. Concepções abertas nas aulas de Educação Física. A psicologia - aplicações e contribuições nas aulas de Educação Física.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO):** Fundamentos epistemológico do ensino religioso: Fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológico das tradições religiosas; Fenômenos religioso como objeto de estudo no ensino religioso; Fenômeno religioso nas tradições religiosas de matriz: indígena, ocidental, oriental e africano. Ensino religioso como área de conhecimento: Lei nº 9.475/97 que altera o artigo 33 da LDBEN nº 9.394/96; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Resolução nº 2/98 – CEB/CNE; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso; Metodologia do Ensino Religioso; Resolução nº 003/02 e parecer nº 006/02 CEE/AL; Versão preliminar do referencial curricular do ensino religioso da rede estadual de ensino – 1999; Livros e Textos Sagrados orais e escritos das tradições religiosas de matriz: Indígena, ocidental, oriental e africana. A matriz religiosa brasileira: Sincretismo religioso na formação do povo brasileiro; diversidade cultural religiosa do povo brasileiro. Ritos/Mitos e Símbolos na Tradições Religiosas de Matriz: Indígena, ocidental, oriental e africana.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE GEOGRAFIA)**: A ciência geográfica: conceito, divisão, importância, aplicabilidade. A terra e o sistema solar. A terra como astro – origem e evolução da terra, forma de movimento da terra, os dias e as noites, o calendário e as estações do ano, a esfera terrestre – os círculos imaginários, as zonas da terra e as coordenadas geográficas. A cartografia: as principais formas de representação cartográfica, a importância dos mapas para a geografia. Cartas topográficas. Relevo: o relevo terrestre e a dinâmica interna e externa, as várias formas de relevo, o relevo e a estrutura geológica do Brasil. Clima: o clima e a paisagem geográfica, a atmosfera – estrutura vertical, os elementos e os fatores climáticos, a classificação climática de Köppen, a atuação das massas de ar nos climas do nordeste brasileiro. Oceanos e mares: a oceanografia e o estudo dos oceanos, os mares e o fundo do mar, as propriedades e os movimentos da água do mar. As águas correntes: o ciclo das águas, os cursos d'água, os rios e o homem, as principais bacias hidrográficas brasileiras. As paisagens bio-geográficas: a fauna e a flora, as principais associações vegetais no mundo e no Brasil. A questão ambiental - o caso brasileiro. A população do mundo e do Brasil: crescimento e distribuição espacial, estrutura etária e composição por sexo, composição profissional, migrações, população e desenvolvimento. A questão urbana: a produção de excedentes e a formação das cidades, a revolução comercial e o crescimento urbano, a revolução industrial e a sua influência sobre o crescimento urbano, a cidade moderna como centro de produção e serviços. A importância das cidades: suas funções e relações, a questão urbana no Brasil. As atividades agrárias: estrutura fundiária e estrutura agrária, a agricultura e a pecuária, a importância das atividades agrárias no Brasil. A organização industrial e a vida econômica: distribuição geográfica da atividade industrial no mundo e no Brasil, classificação das indústrias, forma de trabalho industrial e evolução histórica, a produção de matéria-prima e de energia, a industrialização no Brasil, os transportes no Brasil. Dívida externa brasileira. Os contrastes regionais brasileiros: o problema da divisão regional do Brasil, a Amazônia, o Centro-Sul, o Nordeste. A geopolítica e a organização do espaço: os sistemas econômicos e a utilização do espaço, a divisão internacional do trabalho e os níveis de desenvolvimento. Principais aspectos geográficos do Município. Comércio internacional. Divisão mundial em blocos econômicos. Mercosul; Alca; União Europeia. Teoria da Globalização. Estado de Alagoas – ciclos econômicos, fatos históricos, fatos históricos que concorreram para a independência. Vida econômica após a independência. Atividades econômicas predominantes na atualidade. Pagamento de impostos e taxas. Arrecadação. Aplicação. Conceitos geográficos. Mapas. Globo. Linha do tempo. Regra de conduta social. Conservação de bens públicos. Divisão social do trabalho.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE HISTÓRIA)**: As civilizações antigas orientais: sociedade e economia. As civilizações clássicas ocidentais: as instituições greco-romanas, cultura e poder na Grécia e em Roma. O sistema feudal de produção. A cultura medieval e o papel da igreja. A formação das monarquias nacionais: o pioneirismo português, a política mercantilista, as grandes navegações. O movimento cultural renascentista na Europa e a reforma religiosa. A colonização da América: a América espanhola e as civilizações indígenas, a colonização da América do Norte. O pacto colonial português e a ocupação sistemática do Brasil: a política administrativa portuguesa para o Brasil, a “civilização” do açúcar, as relações escravistas de produção, os holandeses em Alagoas, o papel da igreja no projeto colonial, a crise do sistema colonial – revoltas coloniais, a mineração, reflexo da crise colonial em Portugal e no Brasil. O liberalismo político e econômico. As revoluções: independência dos Estados Unidos, a revolução francesa, a independência da América Latina, a revolução industrial na Inglaterra. Guerras Mundiais: 1ª e 2ª guerras mundiais. A política joanina e o processo de independência do Brasil. O regime monárquico brasileiro: a organização sócio-econômica e política, o período regencial, política regencial brasileira, fim da regência e o estabelecimento do Parlamentarismo, o 2º reinado – características fundamentais. O novo imperialismo: as transformações do Capitalismo. A república brasileira: a república velha (1889-1930), o modernismo e a cultura brasileira, a era Vargas – a revolução de 30, o Estado Novo, a experiência democrática (1946-1964). O Brasil pós-64: a organização política e econômica, a abertura política, a nova república, o Brasil frente à ordem política mundial – da guerra fria à crise socialista. Presidentes Brasileiros. Processo de modernização brasileira. Revolução científica. Cinema contemporâneo. História de Alagoas: Música Alagoana, Folclore Alagoano, Poesia, Meios de Comunicações, Noções de Biblioteca, Artes Plásticas, Cinema, Rádios Comunitária, Cultura Popular/Folcledos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE INGLÊS)**: Artigos definidos e indefinidos. Pronomes pessoais do caso reto e oblíquo. Pronomes e adjetivos possessivos. Pronomes indefinidos. Pronomes demonstrativos e interrogativos. Substantivos (plural). Adjetivos (emprego e grau). Preposições e locuções prepositivas. Numerais cardinais e ordinais. Horas. Advérbios. Expressões idiomáticas mais usuais. Verbos

auxiliares, regulares e irregulares (presente e passado contínuo, futuro imediato, passado e condicional). Question tag (perguntas curtas). Conhecimento e vocabulário básico. Pronúncia e conotação corretas.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE MATEMÁTICA)**: Números naturais, inteiros, racionais: operações, relações de ordem. Números naturais: algoritmo de Euclides, divisibilidade, números primos. Números irracionais: reconhecimento, representação decimal, operações, relação de ordem. Medição de grandeza: volume, comprimento, área, valor monetário, tempo. Funções: variáveis, representações gráficas. Proporcionalidade: razões, proporções, porcentagem, divisão proporcional. Álgebra: incógnita, equações de 1º e 2º graus com uma incógnita, polinômios, raízes, decomposição em fatores irredutíveis, teorema fundamental e álgebra, frações algébricas, operações. Geometria plana: conceitos primitivos e axiomas, seguimento de reta, semi-reta, ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono, circunferência, propriedades de incidência, semi-planos, figuras convexas, propriedades métricas, congruências de triângulos, área de figuras planas, retas paralelas, teorema de Tales, semelhança de figuras planas, teorema de Pitágoras, leis do seno e do cosseno. Geometria espacial: ponto, reta, plano, paralelismo, perpendicularismo relativos a retas e planos, ângulos sólidos, poliedros, volume de figuras espaciais, áreas de suas fronteiras, esfera, cilindro e cone. Trigonometria: funções trigonométricas e seus gráficos, identidades básicas, equações trigonométricas. Funções linear: linear afim, valor absoluto, quadrática. Funções exponencial e logarítmica. Geometria analítica plana: sistema de coordenadas na reta, o plano cartesiano, equações - da reta, da circunferência e da cônica. Sistemas de equações ou inequações lineares de 1º grau com duas incógnitas: métodos de solução e representação no plano cartesiano, desigualdades envolvendo valor absoluto de uma ou duas variáveis. Matrizes e determinantes: operações entre matrizes com no máximo três linhas ou colunas, operações elementares com as linhas de uma matriz, resolução de sistemas lineares, cálculo de determinante, teorema de Laplace, regra de Cramer. Matemática discreta: princípio da indução, seqüências numéricas, progressões aritméticas e geométricas, princípios da contagem dos elementos de conjuntos finitos, permutações, arranjos, combinações, binômio de Newton, média aritmética - ponderada e geométrica. Números complexos: origem, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar ou trigonométrica de um complexo. Fórmula de Moivre.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE PORTUGUÊS)**: Elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem, canal, significante e significado. Interpretação de textos. Fonética: hiato, ditongo, tritongo, encontros consonantais. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Morfologia (classes gramaticais). Topologia pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Frase, oração e período. Análise sintática. Termos essenciais. Termos integrantes. Termos Acessórios. Pontuação. Expressão escrita: paráfrase, tópico frasal, narração e dissertação. Conotação e denotação. Processo de formação de palavras: composição e derivação. Figuras de linguagem.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSICÓLOGO)**: Teorias da Personalidade: Teoria Psicanalítica de Freud; Teoria Behaviorista de Skinner; Teoria Gestáltica de Frederick Perls. Teoria do Desenvolvimento: Jean Piaget; L.S. Vygotsky. Psicoterapia: Individual e de grupo. A entrevista psicológica. Infância e Adolescência: desenvolvimento biológico, cognitivo, afetivo e social. Ética Profissional. Psicologia Organizacional: A comunicação nas Organizações; modelos de intervenção; clima e cultura organizacional. Ludoterapia. Orientação e terapia familiar.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TERAPEUTA OCUPACIONAL)**: Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na paralisia cerebral – definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional -Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental -Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO)**: Lei 8080; Lei 8142; NOB 96; NOAS. Epidemiologia; Vigilância em saúde (Vigilância epidemiológica, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis). Doenças da lista nacional de notificação compulsória, doenças e agravos de notificação imediata. Doenças de interesse para a

saúde pública e Vigilância epidemiológica. Investigação epidemiológica de casos e epidemias. Sistemas de informação de vigilância em saúde e Vigilância epidemiológica (SIM, SINAN, SINASC, SIH/SUS, SAI/SUS, SIAB, SISVAN, SISÁGUA, SI-PNI, EPI-INFO, EPMAP). Sistema de vigilância epidemiológica e de eventos adversos pós-vacina. Indicadores do SUS

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ PROFESSOR DO 1º
AO 5º ANO**

* **PORTUGUÊS:** Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos. Números naturais: potência e raiz quadrada. Noção de divisibilidade. Critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição entre fatores primos. Máximos divisores comum, mínimos múltiplos comuns. Geometria: ponto, reta e plano, giros e ângulos, polígonos, triângulos, equiláteros, circunferências e arcos. A forma fracionária dos números racionais: resolvendo problemas que envolve fração, proporção, adição, subtração, multiplicação e divisão, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, forma mista, frações equilátera, . A forma decimal dos números racionais: representação decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais, potenciação e cálculo de porcentagem. Medindo comprimentos e superfícies: unidades de medida e comprimento, transformação das unidades de medida de comprimento e unidades de medida de superfícies. Volume e capacidade. Unidade de medida de massa e transformação das medidas de massa. Funções, funções do 1º e 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica. Progressão aritmética e geométrica. Equações de 1º e 2º grau. Relações, fração, fatoração, equações, inequações e sistema de equações. Introdução à trigonometria. Matrizes e sistemas lineares. Números complexos.

* **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96. Fundamentos da Educação. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público de 1º e 2º graus. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente – seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor–aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático – o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão).

* **CIÊNCIAS:** Membranas e organelas celulares: estrutura e função. Plantas – grupos de vegetais que apresentam semelhanças e diferenças quanto as partes e habitat. Animais – grupos de animais que apresentam semelhanças e diferenças quanto a presença de ossos, locomoção, cobertura do corpo e habitat. Homem – principais funções do corpo humano, digestão, respiração, circulação e excreção, doenças mais comuns e primeiros socorros. Reprodução dos seres humanos. Meio ambiente – preservação do meio ambiente, meios para evitar a poluição da água, do ar e do solo, fontes de abastecimento de água, defesa contra doenças mais comuns da região.

* **ESTUDOS SOCIAIS:** Os contrastes regionais brasileiros: o problema da divisão regional do Brasil, a Amazônia, o Centro-Sul, o Nordeste. Relevo: o relevo terrestre brasileiro. Clima brasileiro. Regiões brasileiras. Estados brasileiros e suas capitais. Estado de Alagoas – ciclos econômicos, fatos históricos, fatos históricos que concorreram para a independência. Vida econômica após a independência. Atividades econômicas predominantes na atualidade. Pagamento de impostos e taxas. Arrecadação. Aplicação. Conceitos geográficos. Mapas. Globo. Linha do tempo. Regra de conduta social. Conservação de bens públicos. Divisão social do trabalho.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA PSF – TÉCNICO DE LABORATÓRIO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DIGITADOR

* **PORTUGUÊS:** Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos. Números naturais: potência e raiz quadrada. Noção de divisibilidade. Critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição entre fatores primos. Máximos divisores comum, mínimos múltiplos comuns. Geometria: ponto, reta e plano, giros e ângulos, polígonos, triângulos, equiláteros, circunferências e arcos. A forma fracionária dos números racionais: resolvendo problemas que envolve fração, adição e subtração; multiplicação e divisão, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, forma mista, frações equilátera. A forma decimal dos números racionais: representação decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais, potenciação e cálculo de porcentagem. Medindo comprimentos e superfícies: unidades de medida e comprimento, transformação das unidades de medida de comprimento e unidades de medida de superfícies. Volume e capacidade. Unidade de medida de massa e transformação das medidas de massa. Funções, funções do 1º e 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica. Progressão aritmética e geométrica. Equações de 1º e 2º grau. Relações, fração, fatoração, equações, inequações e sistema de equações. Introdução à trigonometria. Matriz. Matrizes e sistemas lineares. Números complexos.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE :** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO):** Processo Saúde Doença. Principais doenças infecciosas de interesse odontológico. Prevenção e controle de infecção cruzada em odontologia. Atribuições do ACD. Educação em saúde bucal. Noções básicas em: Anatomia Dentária, Radiografia, Instrumental odontológico, Desinfecção e esterilização em consultório dentário e Flúor. Ética profissional.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA PSF):** Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparadeiras e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso mensuração, curativos, posição para exames, alimentações e colheita de material para exames. Administração de medicamentos por via oral e parenteral, assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculínico, controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, AIDS, hepatite, meningite e leptospirose. Assistência de enfermagem ao paciente durante admissão, alta, no transporte e pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente quanto à higiene, conforto e segurança. Assistência de enfermagem ao paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, hemorragia digestiva, cardiopatias, neoplasias, acidente vascular cerebral e politraumatismo. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém nascido a termo, pré-termo e pós-termo. Assistência de enfermagem à criança normal e portadora de diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, glomerulonefrite difusa aguda e síndrome nefrótica. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Programa de assistência integral da saúde da mulher e da criança (PAISMC). Monitoração das doenças diarreicas, agudas. Controle das infecções respiratórias agudas (IRA). Aleitamento materno, conhecimento dos princípios do SUS (8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde). Banho de imersão e/ou aspersão. Crescimento e desenvolvimento. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO DE LABORATÓRIO)**: Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, Tais Como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc. Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores). Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação. Conservação de Material Biológico. Técnicas de Colheitas de Material Biológico. Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos Comumente Usados em Laboratório. Controle de Estoque de Material Utilizado em Laboratório. Material Cirúrgico Comumente Usados em Laboratório. Cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO EM RADIOLOGIA)**: Formação da imagem radiológica. Efeitos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilização e limitações). Câmara escura (processamento manual e automático). Meios de contraste (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas do crânio e face. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. Técnicas radiográficas do aparelho respiratório. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames de radiográficos. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimentos básicos sobre a organização de um serviço de raio X.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**: Protocolo / Recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papeis e documentos. Noções sobre cadastro e tombamentos de bens patrimoniais. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. Relações humanas no trabalho. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Noções de Funções administrativas na área de saúde. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). NOÇÕES DE DIREITO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Conceito. Estruturação federativa e Regime Jurídico da Lei Orgânica. Administração pública direta e indireta. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Legalidade, Moralidade. Isonomia, impessoalidade, Publicidade. Probidade. Princípios explícitos e implícitos. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO. Normativo, hierárquico, Disciplinar, Vinculado, Discricionário de Polícia. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ação e Omissão. Objetiva e Subjetiva. BENS PÚBLICOS. Conceito legal, de uso comum do povo, especial e dominical, bens públicos municipais, bens da administração pública indireta. LICITAÇÃO. Regime jurídico da lei nº 8.666/93, Tipos e Modalidades, Princípios, inexigibilidade, dispensa e dispensabilidade de licitação. Procedimento licitatório. CONTRATO ADMINISTRATIVO. Características. Regime jurídico. Espécies. Cláusulas regulamentares e exorbitantes. Supremacia do interesse público. Poder de fiscalização. Noções de informática: Arquitetura básica de microcomputador. Noções de hardware: microcomputador de 16 e 32 bits, unidade de disco rígido e flexível (disquete), monitores, mouse, impressoras (matricial, laser e jato de tinta). Configuração de microcomputadores: organização de diretórios e sub-diretórios. Editor de textos (word), planilha (quatro e excell). Terminais de computador: tipos e utilização, comandos básicos. MS Word - 2000; MS excell - 2000; MS Access – 2000. Sistema operacional Novell network 4.11. Netwarw Directory Services (NDS); Netwarw.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DIGITADOR)**: Arquitetura básica de microcomputador. Noções de hardware: microcomputador de 16 e 32 bits, unidade de disco rígido e flexível (disquete), monitores, mouse, impressoras (matricial, laser e jato de tinta). Configuração de microcomputadores: organização de diretórios e sub-diretórios. Projetos de software, Reengenharia de software; Software (DOS/WINDOWS): Editor de textos (word), planilha (quatro e excell). Terminais de computador: tipos e utilização, comandos básicos. MS Word - 2000; MS excell - 2000; MS Access – 2000. Sistema operacional Novell network 4.11. Netwarw Directory Services (NDS); Netwarw.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELETRICISTA – ELETRICISTA DE AUTO – ENCANADOR –
GUARDA MUNICIPAL**

* **PORTUGUÊS**: Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos. Representação gráfica e algébrica de conjuntos. Tipo de conjuntos. Números naturais: potência. Noção de divisibilidade. Critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição entre fatores primos. Máximos divisores comum, mínimos múltiplos comuns. Geometria: ponto, reta e plano, giros e ângulos, polígonos, triângulos, equiláteros, circunferências e arcos. A forma fracionária dos números racionais: resolvendo problemas que envolvem fração, adição e subtração; multiplicação e divisão, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, forma mista, frações equilátera. A forma decimal dos números racionais: representação decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais, potenciação e cálculo de porcentagem. Medindo comprimentos e superfícies: unidades de medida e comprimento, transformação das unidades de medida de comprimento e unidades de medida de superfícies. Volume e capacidade. Unidade de medida de massa e transformação das medidas de massa. Equações do 1º grau.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE :** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE):** PACS/ PSF. Quem é o ACS; Atribuições do ACS; O trabalho do ACS no domicílio e na comunidade; Promoção da Saúde e Prevenção das doenças; Sistemas de Informação da atenção básica; Conhecimentos básicos sobre doenças endêmicas; Doenças Infecto-contagiosas; Verminoses; Doenças crônicas e Parasitárias; Imunização; Elenco de ações propostas para serem desenvolvidas no acompanhamento das famílias; O ACS na atenção a saúde da criança; adolescente; Saúde da mulher; Saúde do adulto e do idoso.

AUXILIAR DE CARPINTEIRO - AUXILIAR DE ELETRICISTA - AUXILIAR DE ENCANADOR - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AUXILIAR DE MECÂNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CARPINTEIRO – COVEIRO – COZINHEIRA – GARI – MECÂNICO – MERENDEIRA – MOTORISTA - PINTOR

* **PORTUGUÊS:** Leitura e compreensão de textos. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de frases e de períodos. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição Concordância verbal e nominal.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos. Representação gráfica e algébrica de conjuntos. Tipo de conjuntos. Relação de pertinência. Relação de inclusão. Igualdade e desigualdade entre conjuntos. Operação entre conjuntos. Resolução de problemas. Juros simples. Potenciação de números naturais. Noção de divisibilidade. Critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição entre fatores primos. Máximos divisores comum, mínimos múltiplos comuns. Figuras geométricas. A forma fracionária dos números racionais: resolvendo problemas que envolvem fração, adição e subtração; multiplicação e divisão, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador. A forma decimal dos números racionais: representação decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e cálculo de porcentagem. Potenciação e cálculo de porcentagem. Medindo comprimentos e superfícies: unidades de medida e comprimento, transformação das unidades de medida de comprimento e unidades de medida de superfícies. Volume e capacidade. Unidade de medida de massa e transformação das medidas de massa. Geometria: ponto, reta e plano, giros e ângulos, polígonos, triângulos, equiláteros.

CRONOGRAMA PREVISTO

- Realização das inscrições: **16 de março a 03 de abril de 2009**
- Cartão de Inscrição: **11 a 13 de maio de 2009**
- Cartão para retardatários: **15 de maio de 2009 (até às 18:00 hs na sede da CERCON)**
- Realização das provas: **17 de maio de 2009 (conforme cartão de inscrição)**
- Gabarito oficial: **18 de maio de 2009**
- Recurso inominado: **18 a 21 de maio de 2009 (até às 12:00 hs do dia 21)**
- Resultado provisório: **16 de junho de 2009**
- Recurso de revisão: **16 a 19 de junho de 2009 (até às 12:00 hs do dia 19)**
- Resultado final: **30 de junho de 2009**